



PORTARIA Nº 181 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração de Conselheira Tutelar Suplente e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 036/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir da data de 12 de agosto de 2025, do cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a servidora abaixo relacionada, considerando que sua nomeação foi realizada exclusivamente para cobrir o período de férias da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Thais Silva Machado:

NOME E MATRÍCULA	CARGO
Karimme da Mata Fernandes, Matrícula nº 4367	Conselheira Tutelar Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
13 de agosto de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Recursos Humanos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22AF-34C4-BC09-087E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 13/08/2025 16:15:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/22AF-34C4-BC09-087E>